



Disponibilizado no D.E.: 13/03/2025  
Prazo do edital: 07/04/2025  
Prazo de citação/intimação: 07/05/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001625-18.2022.8.24.0018/SC**

**AUTOR:** ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE FUTEBOL EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**EDITAL Nº 310072935693**

**OBJETO:** Intimação de todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial de ASSOCIACAO CHAPECOENSE DE FUTEBOL EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 83018788000190 para que, possuindo interesse em aderir à possibilidade ofertada no evento 3892, PET1, consistente no pagamento de maneira antecipada e em parcela única mediante a aplicação de um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o “saldo remanescente” de cada crédito, considerando-se como “saldo remanescente”, para este fim, o valor residual apurado já após a aplicação sobre o montante originário de cada crédito concursal, da integralidade das condições estabelecidas pelo Plano de Recuperação Judicial já homologado nos autos, especialmente no que concerne ao deságio e a correção monetária lá previstos.

**PRAZO:** o prazo para que os credores manifestarem-se diretamente ao Administrador Judicial, sua opção quanto ao recebimento antecipado dos saldos remanescentes, nos termos da proposta apresentada no evento 3892 é de **30 (trinta) dias**.

**CANAIS PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO:** CARMEN SCHAFHAUSER, Administradora Judicial, E-mail: socreppa@socreppa.adv.br OU Aplicativo de mensagens WhatsApp: (49) 9.9922-0281.

E para chegar ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital e publicado uma vez, na forma da lei.

Concórdia/SC, *data da assinatura digital*.

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310072935693v4** e do código CRC **70177a93**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
Data e Hora: 11/03/2025, às 13:23:59